



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

EDITAL N.º 004/2014-CEAF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF COMUNICA aos ACADÊMICOS dos Cursos de Nível Superior em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Engenharia Agrônoma ou Agronomia, Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Sanitária Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Geografia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Produção Multimídia, Tecnologia em Redes de Computadores, e aos ALUNOS do nível médio profissionalizante dos cursos de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, o resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o XVIII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme disposição abaixo:

1 – DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Anexo único : Da relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa de inscrição foram DEFERIDAS.

2 – DOS RECURSOS

2.1. No prazo de 02 (dois) dias da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público – DOMP, será permitido ao candidato interessado apresentar recurso.

2.2. O requerimento de recurso deverá ser feito por escrito, assinado pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão e Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional –

CEAF, devendo ser entregue pessoalmente à FAPEC, - localizada a Rua 9 de julho, nº 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, CEP 79081-050 - em se tratando de candidatos da comarca de Campo Grande; e, em relação aos recursos dos candidatos do interior do Estado, deverá ser encaminhado, via Sedex, com aviso de recebimento, para a FAPEC, no mesmo endereço.

2.3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.

2.4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para tanto, o carimbo de protocolo oficial da FAPEC e, em relação aos recursos dos candidatos do interior do Estado, a data da postagem do Sedex (correio).

2.5. Não será conhecido o recurso interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.

2.6. O candidato deverá entregar o recurso em três vias (original e duas cópias), digitado ou datilografado.

2.7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – DOMP para recolher o valor da taxa e efetivar sua inscrição.

Campo Grande – MS, 29 de janeiro de 2015.

Rodrigo Jacobina Stephanini
Promotor de Justiça e Secretário-Geral do MP/MS
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ANEXO ÚNICO

Relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa de inscrição foram DEFERIDAS

Cargo: 1301 – ADMINISTRAÇÃO - Campo Grande - Turno do Estágio: MATUTINO

Nº insc Nome
36543 MARIELY GOES DE OLIVEIRA

Cargo: 1302 – ARQUITETURA E URBANISMO - Campo Grande - Turno do Estágio: MATUTINO

Nº insc Nome
33462 ERIKA NOGUEIRA FLEURY GUARALDO

Cargo: 1307 – DIREITO - Campo Grande - Turno do Estágio: MATUTINO

Nº insc Nome
36298 ELIAS ALVES
30891 GILVANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA LIMA
38339 HE MAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo: 1407 – DIREITO - Campo Grande - Turno do Estágio: VESPERTINO

Nº insc Nome
32126 ADRIANE DA SILVA SOARES
32187 CINTIA LORENA ALVARENGA
34536 ELISANDRA ALVES DO NASCIMENTO
36407 KAROLINE MARTINS SENA PAIM